



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE AGROPECUÁRIA - ANO 2022.

1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Católica Dom Bosco - UCDB torna público o processo seletivo e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (PPGCASA), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (Bloco L – Biossaúde), Sala D- 103, 1º Piso

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário – Caixa Postal 100

CEP 79117-900 – Campo Grande/MS

Telefone (67) 3312-3702

E-mail agroambiental@ucdb.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: 20 (vinte) vagas.

Sendo que o preenchimento das vagas obedecerá à classificação do processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas pela *internet* por meio de acesso ao Sistema de Inscrições da UCDB, disponível no endereço eletrônico deste edital ([clique aqui](#)), entre 00h:01 do dia **15/01/2022** até as 23h:59 do dia **11/02/2022**.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores de diploma de graduação plena reconhecido pelo Ministério de Educação - MEC, ou prestes a completá-la até a data da matrícula, conhecedores dos critérios e etapas do Processo de Seleção, e de acordo com o que neles se estabelece.

3.3 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB no site de divulgação eletrônica deste edital ([clique aqui](#)), bem como enviar para o e-mail: agroambiental@ucdb.br, até as **23h59** do dia **11/02/2022**, os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF) do (a) candidato (a). No caso de candidatos (as) estrangeiros (as) devem ser apresentados cópia das páginas de identificação do passaporte, ou Registro Nacional de Estrangeiros – RNE para os residentes no território da federação.

b) Diploma ou comprovante de matrícula do último ano/semestre da graduação.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

c) Ficha de pontuação do candidato devidamente preenchida (Anexo I), com todos os itens computados descritos no *Curriculum vitae*.

d) *Curriculum vitae* do candidato no modelo *Lattes* do CNPq (Currículo Lattes) disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com comprovantes dos indicadores de produção científica dos últimos 5 (cinco) anos, ordenados de acordo com os itens da ficha de pontuação (Anexo I).

e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (por boleto bancário disponível no site de divulgação eletrônica deste edital). Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.4 Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 Serão aceitos documentos de inscrições postados via SEDEX até dia **11 de fevereiro de 2022**, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos para a inscrição na secretaria do programa previsto na cláusula 3.4 acima. (O candidato deverá enviar por e-mail até o dia 30/01/2022 o comprovante de postagem para a secretaria do programa no e-mail agroambiental@ucdb.br).

3.8 Caso deseje ser dispensado do Exame de Suficiência em Inglês, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de comprovante do TOEFEL (com pontuação mínima 80), do IETLS (com resultado 6) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO¹

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste Edital.

4.2 Acatando as recomendações de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19, o processo seletivo será todo remoto com mediação das tecnologias da comunicação e será composto pelos seguintes procedimentos:

4.2.1 Projeto de Pesquisa: (O candidato deverá elaborar um projeto de pesquisa, conforme indicado no template). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

4.2.2 Análise de Currículo: Consistirá em uma análise do Currículo Lattes dos itens apresentados pelo candidato na Ficha de Pontuação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

¹ Com o período de pandemia do Covid-19 o exame suficiência em língua estrangeira não será realizado nesta fase de seleção, porém, deverá ser realizado obrigatoriamente durante o período que estiver no programa obtendo a devida aprovação, sob pena de exclusão do Programa.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

4.2.3 Exame de Suficiência em Inglês: Caso deseje ser dispensado do Exame de Suficiência em Inglês, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de comprovante do TOEFEL (com pontuação mínima 80), do IETLS (com resultado 6) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas (Etapas 1 e 2) será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais.

5.2 Etapa 1: Elaboração de Projeto de Pesquisa: esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório. A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes critérios:

- a) O texto está coerente;
- b) Introdução concisa;
- c) Objetivos claros;
- d) Metodologia clara e objetiva.

5.3 Etapa 2: Análise de Currículo: esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do Currículo Lattes e ficha de pontuação (Anexo I). Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, sendo as demais notas proporcionais a esta.

OBS: Os documentos deverão **OBRIGATORIAMENTE**, ser ordenados em arquivo PDF conforme os itens solicitados na ficha de Pontuação de Currículo, disponível anexo I.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações.

- Prova Escrita: Peso 4
- Análise de Currículo: Peso 2

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

6.3 A classificação final dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de Currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:



DATA	ETAPA	HORÁRIO
15/01 à 11/02/2022	Período de inscrições	-
11/02/2022	Envio de Projeto Escrito	Enviar para agroambiental@ucdb.br
14/02/2022	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h
A definir	Prova de Língua Estrangeira	-
15 à 17/02/2022	Análise de Currículo	-
18/02/2022	Divulgação do resultado final do processo seletivo	A partir das 16h
21 e 22/02/2022	Período de matrícula	Horário de funcionamento da Secretaria

7.2 A relação dos aprovados será divulgada na Página do Programa. ([clique aqui](#))

8. DA MATRÍCULA

8.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pela sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Programa. No ato da matrícula, os candidatos deverão firmar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Foto 3x4 recente, Comprovante de Residência e ID para Estrangeiros).

b) Cópias autenticadas do Diploma e Histórico Escolar do curso de graduação.

8.2 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar obrigatoriamente no ato da matrícula o diploma ou certificado de conclusão da graduação com a data de colação de grau até a data de matrícula.

8. DO RECURSO

8.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

8.1.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e protocolado presencialmente pelo candidato, ou por seu representante legal, em 2 (duas) vias de igual teor na Secretaria do Programa, no endereço indicado no **item 1.2** deste Edital.

8.1.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no **item 8.1** acima ou não subscrito pelo próprio candidato.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

8.2 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico ([clique aqui](#)).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.3 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.4 Não efetuar a matrícula no período especificado neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.5 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

9.3 Os casos omissos são de competência da Coordenação do PPGCASA.

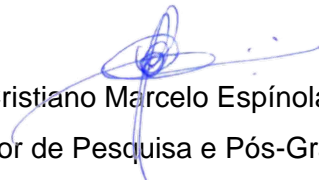
9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica ([clique aqui](#))

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.7 Ao realizar sua inscrição no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2022.


Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO I
FICHA DE PONTUAÇÃO – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

MESTRADO

Candidato(a): _____

A nota da avaliação do *Currículo Lattes* do candidato será a soma das notas dos itens I, II, III, IV e V calculadas conforme tabela a seguir.

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS

Formação Acadêmica	Natureza	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
<i>Lato sensu</i>	Curso de especialização (mínimo 360 horas) *	0,50		
Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)*	0,30		
Total I				

* Máximo de dois.

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL ([QUALIS – CAPES CIÊNCIAS AMBIENTAIS](#)) (ÚLTIMOS 5 ANOS)

Tipo	Natureza (vide observação abaixo)	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Artigos científico/técnico publicados	Artigo Qualis A ou JCR >1	3,5		
	Artigo Qualis B1-B2 ou JCR de 0,5 a 1	2,5		
	Artigo Qualis B3-B5	0,5		
	Artigo Qualis C ou sem Qualis	0,2		
Artigos no prelo (com aceite para publicação em revistas com Qualis ou com JCR)		0,2		
Livro nas áreas de concentração do programa, com corpo editorial (Min. 100 p.)		2,0		
Capítulo de livro nas áreas de concentração do programa com corpo editorial		0,5		
Trabalhos publicados em Anais de congresso, eventos acadêmico-científicos	Trabalho completo internacional (inglês)*	0,4		
	Trabalho completo português*	0,3		
	Resumo expandido *	0,2		
	Resumo simples*	0,1		
	Apresentação oral*	0,1		
Patentes	Registrada e em produção	3,5		

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

	com empresa parceira			
	Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)	2,5		
Palestras em evento científico (máximo 3)	Palestrante/moderador em congresso nacional/internacional	0,5		
	Palestrante/moderador em congresso regional/local	0,2		
Prêmios	Premiação científica**	0,5		
Total II				

* Máximo de dois por Evento.

** Por sociedade científica com pelo menos cinco anos de existência ou instituições públicas ou privadas de relevância comprovada.

III – ATIVIDADES ACADÊMICAS E TÉCNICAS

Atividade	Natureza	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Ensino em curso de graduação	Disciplinas de pelo menos 40h *	0,2		
Projeto de pesquisa científica ou de extensão na nas áreas de concentração do programa financiadas por agências de fomento nacional ou internacional	Coordenação do projeto	1		
	Participação no projeto **	0,2		
Orientação concluída em trabalho de conclusão de curso (TCC ou monografia)	Trabalhos Concluídos*	0,1		
Orientação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/extensão (DTI/PIBIC/PIBITI/ITI/AT/EXT/PET)	Trabalhos em andamento*	0,2		
Participação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/extensão (DTI/PIBIC/PIBITI/ITI/AT/EXT/PET)	Trabalhos Concluídos*	0,3		
Participação oficial em Conselhos de ONG, Fundações e Colegiado.	Nº de participações	0,3		
Relatórios técnicos para ONG, Fundações e Secretarias Estaduais e Municipais.	Relatórios*	0,3		
Total III				

* Máximo de cinco, no período analisado.

** Pontuar somente o que não for considerado como PIBIC.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

IV – ATIVIDADES DE ENSINO (MINISTRADAS)

Atividade	Natureza	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Monitoria	Curso de graduação*	0,1		
Magistério	Ensino fundamental*	0,1		
	Ensino médio*	0,1		
Cursos e Minicursos	Carga horária mínima de 20 horas	0,2		
Total IV				

* Máximo de cinco, no período analisado.

V – OUTROS (PARTICIPAÇÃO)

Atividade	Natureza	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Curso de aperfeiçoamento/treinamento/ Minicursos	Carga horária mínima 20 horas*	0,1		
Total V				

*Por semestre de atividade, sendo considerados até cinco sendo no período analisado.

Nota (Avaliação do Currículo) (Total I + Total II + Total III + Total IV + Total V) = _____

Campo Grande-MS, ____ de _____ de _____.

Nestes termos,
Firmo o presente,

Assinatura do(a) candidato(a)